



BOLETIM INTERNO N° 013/23

Publicado em 24 de Fevereiro de 2023

PORTARIA DP N° 048 /2023

A Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar até 31.03.2023 a Portaria 025/2023, que designou a servidora da Gerência Psicomédica, JULIANA DE BARROS GUIMARÃES, matrícula 3516-5, para assinar pelo DETRAN/PE, os laudos de Saúde para fins de Isenção de Impostos sobre veículos, emitidos na Gerência Psicomédica.

Recife, 24 de fevereiro de 2023

Ana Teresa Alves Vieira

**Diretora Presidente do DETRAN-PE, em
exercício**